



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - CSA

EDITAL Nº 347 / 2022 - PROFMAT-CSA (13.30)

Nº do Protocolo: 23122.024338/2022-90

São João del-Rei-MG, 24 de junho de 2022.

EDITAL Nº 02/2022 - PROFMAT-CSA/UFSJ

A coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Santo Antônio - PROFMAT-CSA, nomeada pela portaria nº 312 de 16 de julho de 2020, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento da UFSJ, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha **do Coordenador e Vice-coordenador** do referido Programa.

1. DOS CANDIDATOS

1. Poderão concorrer às vagas de Coordenador e Vice-Coordenador os membros do corpo docente permanente do PROFMAT-CSA.
2. Estão impedidos de candidatar-se os docentes do PROFMAT-CSA que se encontram afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

2. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas nos dias **27/06/2022 a 01/07/2022 até às 23h59min.**
2. As inscrições serão feitas através do e-mail profmatt@ufsjeu.br, mediante declaração escrita, assinada e, ou digitalizada, de que são candidatos a COORDENADOR E VICE-COORDENADOR do curso além do atendimento às demais exigências do Item 1 do presente Edital.

3. DOS ELEITORES

Terão direito a votar na data prevista neste Edital:

1. Os alunos regularmente matriculados no PROFMAT-CSA.
2. Os docentes credenciados do PROFMAT-CSA.

4. DA ELEIÇÃO

1. Data: **08 de julho de 2022**
2. Horário: **09h às 16h**
3. Local: **Sala 4.30 - CSA**

5. DA VOTAÇÃO

Na votação, serão observados os seguintes procedimentos:

1. As cédulas de votação serão compostas de (01) uma única pergunta de múltipla escolha, nas quais os candidatos docentes credenciados, inscritos, no PROFMAT-CSA serão as opções.
2. Não haverá voto por procuração e nem por correspondência.
3. A votação será secreta.
4. O eleitor deverá registrar sua presença em folha nominal de votação.

6. DA APURAÇÃO

1. A apuração do resultado será pública, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação. Poderão estar presentes nesse ato: a técnica administrativa do PROFMAT, (01) um membro do colegiado, o coordenador e os candidatos a COORDENADOR e VICE-COORDENADOR inscritos.

2. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior índice de votação, de acordo com a seguinte expressão: $X = 0,7 (np/NP) + 0,3 (na/NA)$, em que:

X = índice de votação;	na = número de votos obtidos no segmento discente;
np = número de votos obtidos no segmento de docentes;	NA = número total de discentes do curso.
NP = número total de docentes do curso;	

3. O índice de votação será calculado com aproximação de 0,01, seguindo-se as regras usuais de arredondamento.
4. Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
1. Obter maior número absoluto de votos do segmento docente;
 2. Possuir maior titulação acadêmica.
5. Serão consideradas nulas as cédulas de votação que
1. Contiverem mais de uma indicação;
 2. Registrarem indicação de candidatos não inscritos;
 3. Encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;
 4. Estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, tornando duvidosa a manifestação do eleitor.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do PROFMAT-CSA.
7. O mandato do COORDENADOR e do VICE-COORDENADOR do curso é de dois anos, permitida a reeleição.
8. A posse dos candidatos eleitos se dará a partir de 17/07/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 10:02)
JUAN CARLOS ZAVALA AGUILAR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PROFMAT-CSA (13.30)
Matrícula: 1714705

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **347**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/06/2022** e o código de verificação: **8d7ff0ca6f**